

PORTARIA Nº 852/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **LEANDRO DONATO DA SILVA**, mat. 7717, portador da Carteira de Identidade nº 10086470-

vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 31 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

